

Mostra Regional de Dança 2016

São José dos Quatro Marcos – MT

CONTATO E ENVIO DA FICHA E MÚSICA

Preencher e enviar para: lcbordin@hotmail.com

Informações: (65) 9609-5880 / (65) 3251-2438

Endereço: Avenida Sergipe, 940, Centro – Biblioteca Pública Municipal

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

A Mostra Regional de Dança 2016 é uma realização da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, através do Departamento de Cultura e Turismo.

2. OBJETIVOS

- Promover o encontro de professores, coreógrafos, bailarinos e dançarinos da região Oeste de Mato Grosso com profissionais dos grandes centros;
- Divulgar a dança na região e a necessidade de sua expansão;
- Incentivar a continuidade de capacitação dos envolvidos;
- Divulgar a potencialidade da dança visando atrair professores e coreógrafos para atuarem nos municípios da região.

3. DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES

Inscrições: de 15 de março a 15 de abril de 2016.

Preencher e enviar para: lcbordin@hotmail.com

Música: deverá ser enviada por e-mail, junto com a ficha de inscrição.

Apresentações – dias 21 e 22 de abril de 2016.

4. DA CARACTERÍSTICA

- A Mostra é um evento gratuito e de caráter não competitivo.
- A coordenação não fará restrições a estilos ou gêneros de Dança.
- Poderão se inscrever quaisquer grupos que cumpram as exigências do presente regulamento.
- Cada coreografia deverá se inscrever com o mínimo de 4 integrantes.

- Coreografias solo, duo e trio participarão a convite da coordenação.
- Para a participação de menores de 18 anos, um termo de autorização deverá ser preenchido e assinado pelo responsável.
- As autorizações dos responsáveis devem ser entregues para a comissão organizadora do evento no momento de chegada do grupo para a mostra;
- Depois de efetivadas as inscrições, as coreografias não poderão ser substituídas.
- Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização.

5. DAS APRESENTAÇÕES

- A ordem de apresentação ficará a critério da organização que fará a divulgação até a data de 20 de abril de 2016 para os responsáveis dos grupos inscritos.
- A Mostra acontecerá na Praça dos Bandeirantes, Centro, São José dos Quatro Marcos – MT, nos dias 21 e 22 de abril de 2016, a partir das 20 horas.
- O grupo deverá estar presente no local da apresentação com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário previsto para sua apresentação.
- No momento da apresentação, o coordenador do grupo poderá estar presente no controle de som para dar as devidas instruções ao técnico.
- Não será permitida apresentação de grupos com objetos ou qualquer recurso com fogo, água ou produtos que possam pôr em risco a segurança das pessoas e das instalações ou comprometer o palco, causando prejuízo para outros grupos.
- Todos os direitos de imagens das apresentações, seja em vídeo ou fotografia, são cedidos gratuitamente à organização da Mostra, que poderá utilizá-las da forma que lhe convier para divulgação.

6. DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

- A Mostra Regional de Dança colocará à disposição dos participantes para a apresentação um palco-tablado medindo 12m x 10m x 01m, com piso em compensado, coberto por lona, estrutura de som e iluminação em treliça.
- O cenário e iluminação serão iguais para todos os participantes.
- Não serão permitidos cenários móveis nem efeitos de maquinaria, mas, tão somente elementos cênicos e práticos que não atrapalhem ou comprometam a apresentação dos grupos subsequentes.

- Haverá tendas camarins, mas a organização não se responsabilizará por artigos deixados nas suas dependências.
- A organização disponibilizará alojamento e alimentação para os grupos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer dos participantes, exceto no detrato público ao evento ou a qualquer pessoa, instituições, parceiros, bem como à organização e demais pessoas envolvidas na organização da Mostra.
- Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela organização.